

RESOLUÇÃO N.º 351/11

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do processo de escolha dos representantes da sociedade civil e dos Conselhos Municipais de Assistência Social para composição do Conselho Estadual de Assistência Social e sobre o regulamento deste processo de escolha.

O Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos V e XXIV do art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de Julho de 1996 e pelo art. 35 do Regimento Interno do Conselho e conforme deliberação da 155ª Plenária Ordinária, ocorrida em 17 de dezembro de 2010 e da Mesa Diretora, reunida em 11 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora responsável pela condução do processo de escolha dos representantes da sociedade civil e dos Conselhos Municipais de Assistência Social para a composição do Conselho Estadual de Assistência Social, mandato de 2011 a 2013.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora referida no caput deste artigo funcionará respondendo por suas competências atribuídas no Regulamento do Processo de Escolha, no período de 24 de janeiro a 15 de abril de 2011, quando se dissolverá.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes representações:

I – Um representante do Fórum Mineiro de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social;
II – Cinco representantes do CEAS:

- a) Um conselheiro governamental;
- b) Um conselheiro da sociedade civil;
- c) Dois técnicos da Secretaria Executiva;
- d) A Secretária Executiva do CEAS.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será coordenada pela Secretária Executiva do CEAS.

Art. 3º Fica aprovado o Regulamento do Processo de Escolha das entidades e organizações de Assistência Social representantes de Sociedade Civil e dos Conselhos Municipais de Assistência Social para composição do Conselho Estadual de Assistência Social, anexo a esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2011.

GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social